



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 60/2024

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

Edital nº 06/2024 - PIBIC-EM - CNPQ/UEMG

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, divulga o **Resultado Final do Edital nº 06/2024 - PIBIC-EM - CNPQ/UEMG - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM)**.

Foram concedidas 12 (doze) bolsas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

RESULTADO FINAL

Nº do Projeto	Nome completo do (a) proponente	Unidade Acadêmica do(a) proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Número de Bolsa Concedida	Pontuação - Projeto de Pesquisa e Plano (Pontuação mínima: 30 pontos)	Pontuação Lattes (Pontuação mínima: 8 pontos)	Pontuação total da Proposta - Resultado Final	Situação da Proposta - Resultado Final
1	Jardel Costa Pereira	Unidade de Leopoldina	O TEMPO DE TEMPO EM TEMPO: O ACERVO DOCUMENTAL DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ ANTONIO PIRES SOUZA DE ARGIRITA MG	2	55	41,5	96,5	Classificada e Contemplada
2	Marco Miguel de Oliveira	Unidade de Ituiutaba	Levantamento de parasitos intestinais presentes em superfícies em espaços de uso coletivo no município de Ituiutaba, Minas Gerais	2	55	33,5	88,5	Classificada e Contemplada
3	Maisa Comar Pinhotti Aguiar	Unidade de Ituiutaba	REMINERALIZAÇÃO DE SOLOS: IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO DE PASTAGENS	2	50	35	85	Classificada e Contemplada
4	Fabrcia Nunes de Jesus	Unidade de João Monlevade	SÍNTESE E APLICAÇÃO DE ÓXIDO FÉRRICO NA PRODUÇÃO DE TINTA COM POTENCIAL ANTICORROSIVO: UMA PROPOSTA SUSTENTÁVEL	2	50	29,5	79,5	Classificada e Contemplada
5	Francisca Nivanda de Lima Estevam	Unidade de Ituiutaba	CULTIVO DE MICROVERDES DE ALFACE EM DIFERENTES SUBSTRATOS	1	42	34,5	76,5	Classificada e Contemplada
6	Camila Mariangela Pacheco	Unidade de Divinópolis	Sequência didática: um instrumento de avaliação e de aprimoramento sobre a herpetofauna para alunos do ensino fundamental	1	38	30,5	68,5	Classificada e Contemplada
7	Renan Gustavo Coelho de Souza dos Reis	Unidade de Ituiutaba	Utilização de imagens digitais para análise percentual da presença de cromóforos em amostra de chá	2	50	15,5	65,5	Classificada e Contemplada

O período de indicação de bolsistas será dia **26 de setembro a 07 de outubro de 2024**, impreterivelmente. Link do Formulário de Indicação de Bolsista - Edital 06/2024 EM/CNPq - [Acesse Aqui](#).

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Científica Júnior, deverá anexar ao Formulário de Indicação, via upload, em formato PDF, os seguintes documentos de forma legível:

I - Cópia de documento que conste o CPF do(a) estudante;

II – Cópia do cartão bancário em que conste o nome do(a) estudante, o número da agência e conta corrente (de forma legível e nítida), o CNPq somente aceita conta bancário do Banco do Brasil;

III- Cópia do currículo lattes do(a) estudante (atualizado no ano vigente);

IV- Cópia do Histórico Escolar ou Boletim Escolar atualizado do(a) estudante;

V- Declaração de Matrícula do ano letivo do(a) estudante da Rede Pública Municipal, Estadual, Militar, Técnica ou Federal;

VI- Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício - Modelo disponível em: [Acesse Aqui](#).

Importante:

1- Estudantes do 3º (terceiro) ano do Ensino Médio não poderão ser indicados(as).

2- Estar com o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em 2024.

3- Não possuir vínculo empregatício.

Profª. Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 25/09/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98080083** e o código CRC **E585A41B**.